**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 025/2023, RIO DE JANEIRO 15 DE JUNHO DE 2023.**

Cria Grupo de Trabalho para listar classificar e avaliar bens móveis e designa servidores.

Considerando o disposto no Decreto 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o disposto no art. 10 do Decreto 9.373/2018, o qual dispõe que as classificações e avaliações de bens serão efetuadas por comissão instituída pela autoridade competente e composta por no mínimo três servidores;

Considerando o disposto no art. 80 do Regimento Interno do Conselho, o qual estabelece que grupos de trabalho formados por empregados do CAU/RJ poderão ser criados através de portaria presidencial para tratar de assuntos administrativos;

Considerando a necessidade de se apurar a existência de bens móveis adquiridos pelo CAU/RJ e que possam ser considerados inservíveis, de acordo com o que prevê o Decreto 9.373/2018;

**RESOLVE**

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho para listar, classificar e avaliar os bens do CAU/RJ que possam ser considerados inservíveis, com prazo de duração de 03 (três) meses, prorrogáveis por mais três por ato do Presidente.

Art. 2º. Designar os servidores Nanderson de Carvalho Pantoja, Gustavo Adolfo de Araújo Gomes Lapido Loureiro e Marcos André de Souza Ribeiro Junior para compor o Grupo de Trabalho para listagem, classificação e avaliação de bens do CAU/RJ.

Art. 3º. Designar o servidor Nanderson de Carvalho Pantoja como relator do Grupo de Trabalho.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023.

**Pablo Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ